



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES-PROAD**

Processo nº: 23507.003945/2021-39

Pregão nº: 04/2022

Resposta ao pedido de esclarecimento

RELATÓRIO

Trata-se de resposta ao pedido de esclarecimento formulado via e-mail: impugna.proad@ufca.edu.br, remetido pela pessoa jurídica [REDAZIDO], através do(a) Sr(a) [REDAZIDO], à data de 1 de junho de 2022 precisamente às 15h 22m

Segue transcrição da mensagem:

“Prezados, boa tarde!

Estou tentando contato mas sem sucesso.

Podem por favor me auxiliar com as informações abaixo?

Estamos abrindo o cadastro da Universidade Federal do Cariri UFCA em nosso banco de dados e vamos participar de uma licitação que irá acontecer dia 02/06/2022 referente a algumas licenças de software, e gostaria de saber como está em relação ao pagamento dos fornecedores, se estão sendo realizados em dia ou se estão tendo atrasos ou problemas com fluxo de caixa devido a pandemia, como se trata de um valor bem considerável R\$ 1.447.080,00, se houver atrasos por favor nos informe o prazo estimado para conseguirmos nos programar internamente caso ganhe a licitação.

Desde já agradeço e aguardo retorno.”

DA TEMPESTIVIDADE

Consoante o caput do artigo 23 do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, repetido no item 26.1 do edital, o pedido de esclarecimento deverá ser enviado **até três dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública**. Tendo-se a data de 02 de junho de 2022 como a data da abertura da sessão, ou seja, menos de 24 horas antes da abertura, conclui-se que o pedido é INTEMPESTIVO.

DO MÉRITO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES-PROAD**

Considerando o pedido de esclarecimento fora do prazo, apenas informamos a empresa que os dados sobre pagamentos encontram-se no Edital e seus respectivos anexos.

Juazeiro do Norte-CE, 01 de junho de 2021

Atenciosamente,


Luciano Gomes Silva
Pregoeiro Oficial
SIAPE: 1621072